



Número: **1023842-63.2024.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**

Última distribuição : **18/09/2024**

Valor da causa: **R\$ 181.167.295,46**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO (AUTOR(A))	
	ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))
TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO (AUTOR(A))	
	ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))
PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO (AUTOR(A))	

	<p>ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))</p>
PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO (AUTOR(A))	
	<p>ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))</p>
VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO (AUTOR(A))	
	<p>ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))</p>
VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO (AUTOR(A))	
	<p>ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))</p>
CREDORES (REU)	
	<p>RICARDO BATISTA DAMASIO (ADVOGADO(A)) ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A)) DANIELA RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO(A)) CAMILA SCHNEIDER GARCIA SALAMONI (ADVOGADO(A)) JULIO EDEN MALUF (ADVOGADO(A)) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) THAIS FERNANDA RIBEIRO DIAS NEVES (ADVOGADO(A)) IAN OLIVEIRA DE ASSIS (ADVOGADO(A))</p>

Outros participantes

ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA (TERCEIRO INTERESSADO)	
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
187137454	14/03/2025 17:21	Sem movimento	Edital PRJ e Lista AJ	Documento de comprovação

credora. **1º Leilão 28/03/2025**, às 11h30 horário local/MT, 12h30 horário de Brasília/DF pelo **Valor da Compra e Venda Atualizada, R\$ 283.375,04 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**, e **2º Leilão: 31/03/2025** às 11h30 horário local/MT, 12h30 horário de Brasília/DF, **pelo valor atualizado do débito, R\$ 260.495,87 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)**. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-LPreposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

Protocolo 1673331

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDITORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 1023842-63.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO - CPF: 628.531.041-68, VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO - CNPJ: 57.165.567/0001-35, PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO - CPF: 760.785.661-72, PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO - CNPJ: 57.114.768/0001-03, TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO - CPF: 004.070.581-17, TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO - CNPJ: 57.185.867/0001-86 ADOVADO DOS AUTORES: ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6.218 ADMINISTRADOR JUDICIAL: RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (RLBC), sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o n. 55.045.138/0001-07, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1.811, Conjunto 1.101, CEP 01452-001, bairro Jardim Paulistano, cidade de São Paulo-SP, endereço eletrônico contato@rlbcadministradora.com.br e rlbcadministradora.com.br representado por meio de seu sócio administrador ROGÉRIO DE LELLIS PINTO, Advogado sob o n. 25.248 OAB/DF. NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDITORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. Finalidade: FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 03/02/2025, id. 182325723, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 177245413 - 02/12/2024, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDITORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 181934003 - 28/01/2025, na forma do Art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDITORES: Art. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL RELAÇÃO DE CREDITORES: CLASSE I (TRABALHISTA) - 30 (TRINTA) CREDITORES - TOTAL: R\$ 159.464,20: ADELAR DA SILVA - R\$ 7.041,53; ALMIRO ALVES DOS SANTOS - R\$ 4.058,96; ANTONIEL MARTINS RAMOS - R\$ 8.499,82; AUREA GRANDE RIBEIRO - R\$ 1.907,84; BIA TALENI MONTEIRO - R\$ 6.500,73; DEIVIS SAMUEL SOLORZANO RAMOS - R\$ 4.187,66; DOGRIMAR FRANCISCO DE SOUZA - R\$ 6.884,31; EDILANE DE MORAIS E SOUZA - R\$ 5.351,48; FABIO MARQUES PARREIRA FILHO - R\$ 4.910,86; FABIO VITOR DE LIMA CAMPOS - R\$ 2.973,84; GABRIEL ASSUNÇÃO DA SILVA - R\$ 5.160,39; JUAREZ CANDIDO RIBEIRO - R\$ 2.059,01; KENIA KARLA FERREIRA MARTINS PARREIRA - R\$ 5.841,00; LAYZA THAYLLANE LIMA BATISTA - R\$ 5.627,12; MARCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA FONSECA - R\$ 5.306,13; MARCOS ANTONIO BARRADAS DA SILVA LEAL - R\$ 6.293,14; MARCOS CASTRO CARDOSO - R\$ 5.597,18; MARCOS GUEDES RIBEIRO - R\$ 4.635,99; MARIA FERNANDA

GRANDE RIBEIRO - R\$ 2.561,65; MARILZA JESUS SANTOS - R\$ 4.009,50; NALDYNE FOLVER COSTA DE MORAIS - R\$ 3.646,97; NELSO PORTELLA DE LIMA - R\$ 5.628,04; PEDRO MONTEIRO DA SILVA - R\$ 3.188,38; REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 9.007,09; REILA CRISTINA CRUVINEL DE OLIVEIRA - R\$ 7.099,13; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE - R\$ 6.358,55; VALDIVINO SANTOS SILVA - R\$ 5.902,38; VERBERLEY RODRIGUES DA SILVA - R\$ 7.072,59; WESLEY FERREIRA DE SOUSA - R\$ 8.746,68. CLASSE II (GARANTIA REAL) - 8 (OITO) CREDITORES - TOTAL: R\$ 129.947.768,74: AGREX DO BRASIL LTDA. - R\$ 2.259.656,72; AGRÍCOLA ALVORADA S.A. - R\$ 4.723.732,28 (USD 843.523,62); AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. - R\$ 4.000.000,00; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 74.658.403,92; BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 2.615.071,54; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 32.373.323,12; ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES - R\$ 7.500.000,00; NG TRADE LTDA. - R\$ 1.817.599,20; CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO) - 8 (OITO) CREDITORES - TOTAL: R\$ 7.269.501,38: AGREX DO BRASIL LTDA. - R\$ 2.259.850,00; AGRÍCOLA ALVORADA S.A. - R\$ 528.442,00; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 50.000,00 CARGILL AGRÍCOLA S.A. - R\$ 1.239.295,96; FATTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - R\$ 36.495,00; PANTANAL AGRÍCOLA S.A. - R\$ 45.000,00; RURAL BRASIL LTDA. - R\$ 3.070.368,42; SYNGENTA SEEDS LTDA. - R\$ 40.050,00. CLASSE IV (ME E EPP) - 2 (DOIS) CREDITORES - TOTAL: R\$ 22.000,00: GESSO VITÓRIA LTDA. - R\$ 14.000,00; T. CASTANHO GIMENES LTDA. - R\$ 8.000,00. TOTAL DEVIDO AOS CREDITORES: R\$ 137.398.752,32. ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDITORES, INCIDENTALMENTE/ POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, eu, Wallison Luz Spontoni, estagiário, expedi o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 12 de março de 2025. Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária

Protocolo 1674161

O Conselho Estadual das Revendas de Produtos Agropecuários de Tangará da Serra - CEARPA Tangará da Serra, inscrita no CNPJ nº 05.403.226/0001-57, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 322553/2020 para a atividade do empreendimento para "Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados", a ser operada na Rodovia MT 358 km 8 + 2,5 km a esquerda estrada vicinal, município de Tangará da Serra/MT.

Protocolo 1674263

O Conselho Estadual das Revendas de Produtos Agropecuários de Tangará da Serra - CEARPA Tangará da Serra, inscrita no CNPJ nº 05.403.226/0001-57, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT da LICENÇA DE PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO da ampliação 608,65 metros quadrados, para a ampliação da atividade do empreendimento para "Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados", a ser operada na Rodovia MT 358 km 8 + 2,5 km a esquerda estrada vicinal, município de Tangará da Serra/MT.

Protocolo 1674264